Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Emp Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico) PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a Sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícu Auxiliar do Co			Nº de Matrícula do Agent Auxiliar do Comércio	te				
23201952105 2062								
1 - REQUERIME	NTO	ı			I			
		ILMO((A). SR.(A)	PRESIDENTE DA	Junta Con	nercial do Estado do	o Ceará	
Nome:	INSTITUTO C			E SAUDE LTDA				
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o de	ferimento do s	seguinte a	to:					
	CÓDIGO DO							
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVENTO			CENZ	407121914
1 002		 	ALTERACA					
	206	1		AO (QUANDO INSER		CESSO)		
	2001	1		DE SOCIO/ADMINISTRA				
	2005	1	SAIDA DE S	OCIO/ADMINISTRAD	OR			
		<u>JUAZI</u>	EIRO DO NOF Local	_{RTE} F	Nome: _	te Legal da Empresa		
						ıra:		
		9	9 Julho 2024		Telefone	e de Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN		CIAL		_				
DECISÃO SIN	IGULAR				DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresa	lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem							
	À decisão							
								
			Data					
NÃO// NÃO Data Responsável				/ Data	Responsável	Resp	oonsável	
		. 100						
DECISÃO SINGUI				2	^{2a} Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=	exigência. (Vi			nexa)	Ö	, ,	, ,	, ,
=	erido. Publique	-	uive-se.					
Processo inde	eferido. Publiq	ue-se.						
						_	/	
							Data	Responsável
DECISÃO COLEG	IADA			2	^{2a} Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				——	— Exigonola	—		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.								
Processo indeferido. Publique-se.								
	// Data				ogal	Vogal		Vogal
	Presidente da Turma							
				P	riesidente da _.	i urma		
OBSERVAÇÕES								



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6868036 em 09/07/2024 da Empresa INSTITUTO CRESCER EDUCACAO E SAUDE LTDA, CNPJ 35267579000138 e protocolo 241117445 - 02/07/2024. Autenticação: 58CE5AC7D45413D9871C55DF27744F2E5D3F7E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/111.744-5 e o código de segurança BJXY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/111.744-5	CEN2467121914	02/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.184.143-34	VALDETARIO VIEIRA DA SILVA	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr		



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "INSTITUTO CRESCER EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA"

JOEFERSON ALVES PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG N°. 99029013215 SSP-CE e CPF 645.211.173-68, residente e domiciliada na Rua Nila Guimarães, 10 - Salgadinho, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.011-055, representado por PROCURADOR VALDETARIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, Contador, Casado, CPF: 466.184.143-34, RG: 217865591, SSP-CE, com domicilio e residência a Rua Clovis Bevilaqua, 519, Centro, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-232 e

JOÃO BATISTA PINHEIRO TORRES, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF: 249.210.923-20, RG: 95029217578 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Nila Guimarães, 10 – Salgadinho, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.011-055, representado por PROCURADOR VALDETARIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, Contador, Casado, CPF: 466.184.143-34, RG: 217865591, SSP-CE, com domicilio e residência a Rua Clovis Bevilaqua, 519, Centro, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-232, únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial: "INSTITUTO CRESCER EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA", com sede à Rua Antonio Torres de Melo, 228, São José, na cidade de Juazeiro do Norte(CE), CEP: 63.024-120, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.267.579/0001-38, resolve alterar o seu Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201952105, por despacho de 22 de Outubro de

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a mesma denominação social, e exercerá seus negócios no mesmo endereço acima especificado.

CLÁUSULA 2° - Admiti-se na sociedade, JAYANE ALVES PINHEIRO, brasileira, solteira, natural de Juazeiro do Norte-Ce, nascida em 21/05/1990, empresária, portadora do CPF: 021.398.193-90, nº da CNH 05183278127 DETRAN-CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, a Rua Nila Guimarães, 10 – Salgadinho, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.011-055, representado(a) neste ato por seu(a) **PROCURADOR**(a) VALDETARIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, casado, nascido em 08/08/1973, contador, portador(a) do RG 217865591 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob no 466.184.143-34 residente e domiciliado(a) na rua Clovis Bevilaqua, 519 – Centro – Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-232.

CLÁUSULA 3º - Retira-se da sociedade JOÃO BATISTA PINHEIRO TORRES, acima qualificado, que neste ato declara plena, geral, e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar, e que vende e ao mesmo tempo transfere 100,00%(cem por cento) de suas quotas de capital, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para a sócia JAYANE ALVES PINHEIRO, acima qualificada.

CLÁUSULA 4° - As atividades tiveram início em 22/10/2019 e seu prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5° - Com a saída do sócio JOÃO BATISTA PINHEIRO TORRES, o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 20.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, ficando no ato da assinatura deste documento assim distribuído:

Sócio		N° Quotas	Valor
a)	JOEFERSON ALVES PINHEIRO	10.000	R\$ 10.000,00
b)	JAYANE ALVES PINHEIRO	10.000	R\$ 10.000,00
	Total Geral do Capital Social:	20.000	R\$ 20.000,00



CARDOSO DE ALENCAR SER SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "INSTITUTO CRESCER EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA"

- 6a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.
- 7a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª A administração da sociedade será do sócio, JOEFERSON ALVES PINHEIRO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
- 8.1 O administrador é vedado fazer-se substituir no exercício das suas funções, porém fica facultado, atuando separadamente com os sócios, nos limites de seus poderes, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.
- 8.2 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.
- 9a Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.
- 9.1 As reuniões dos sócios poderão ser realizadas em qualquer época, mediante convocação dos sócios.
- 9.2 As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.
- 10ª As demais cláusulas do Contrato Social que não foram direta ou indiretamente modificadas por esta alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

CARDOSO DE ALENCAR SEI SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "INSTITUTO CRESCER EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA"

Folha 03

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Juazeiro do Norte(CE), 27 de Junho de 2024 JOEFERSON ALVES PINHEIRO Representado por: VALDETARIO VIEIRA DA SILVA **JAYANE ALVES PINHEIRO** Representado por: VALDETARIO VIEIRA DA SILVA JOÃO BATISTA PINHEIRO TORRES Representado por: VALDETARIO VIEIRA DA SILVA

ARDOSO DE ALENCAR S SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/111.744-5	CEN2467121914	02/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.184.143-34	VALDETARIO VIEIRA DA SILVA	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO CRESCER EDUCACAO E SAUDE LTDA, de CNPJ 35.267.579/0001-38 e protocolado sob o número 24/111.744-5 em 02/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6868036, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
466.184.143-34	VALDETARIO VIEIRA DA SILVA	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
466.184.143-34	VALDETARIO VIEIRA DA SILVA	09/07/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gowbr @			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 17:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/111.744-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	



Fortaleza. terça-feira, 09 de julho de 2024

